

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: N.M. REBELO – ME

CNPJ: 19.128.521/0000-57

NM
REBELO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JONATAN RAFAEL REBELO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
7377720 SESP PR

CPT
035.382.899-80

DATA NASCIMENTO
11/04/1983

FILIAÇÃO
NINDA MARIA REBELO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AR

Nº REGISTRO
05338365056

VALIDADE
14/12/2031

HABILITAÇÃO
21/10/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
TERRA ROXA, PR

DATA EMISSÃO
14/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86117466161
PR920662124

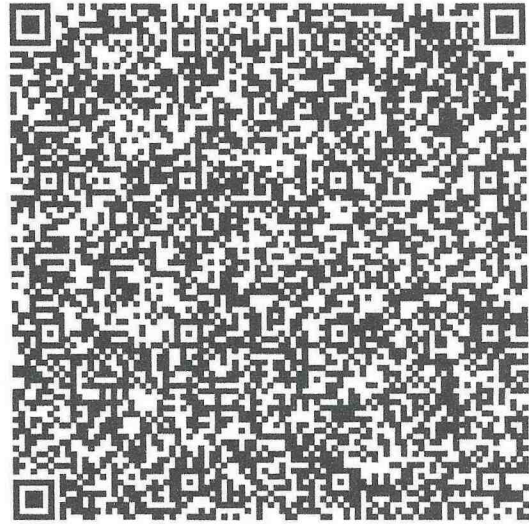
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2346672186

2346672186

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]



Do Brasil



YVONE APARECIDA MARINO
NOTARIA INTERINA - CPF 333.152.489-15

FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.468.399-07

LIVRO _00085-P_

FOLHA _150/152_



AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: N. M. REBELO - ME; A FAVOR DE: JONATAN RAFAEL REBELO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Protocolo nº.423/17, fl.081, livro 005.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, (17/08/2017), nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: N. M. REBELO - ME, empresa particular, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.128.521/0001-57, com sede na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná-escritório regional de Palotina, sob nº.41 1 0752135-4, em seção de 22-10-13, conforme Certidão Simplificada, exp. pela Junta Comercial do Paraná, em 21-07-2017, cujas fotocópias do requerimento de empresário e Certidão Simplificada ficam arquivadas nesta serventia, na pasta de nº.002, sob nº. de ordem 149, neste ato devidamente representada por sua proprietária NINDA MARIA REBELO, brasileira, solteira, maior, serventuária da justiça, portadora da CI.RG. nº.2.260.347-SSP-PR., exp. em 27-01-79, inscrita no CPF/MF. sob nº.333.185. 909/59, residente e domiciliada na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade; conhecida como própria por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: JONATAN RAFAEL REBELO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI.RG.nº.7.377.772-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.035.382.899-80, residente e domiciliado na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade, a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerenciar e administrar todos os negócios da firma outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, assinar rescisão de contrato de trabalho; aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescotar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques e outros títulos de débito e de crédito; abrir e movimentar contas correntes, a prazo fixo, de caução, e outras de quaisquer naturezas nos bancos, instituições financeiras, casas bancárias e cooperativas em geral, em especial Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Economica Federal, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Oeste – SICOOB OESTE, celebrar com ditos estabelecimentos de crédito quaisquer contratos, depositar, sacar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir e endossar cheques, tomar saques, reconhecer saldos, requisitar talonários, cartão magnético, alterar senhas, assinar quaisquer documentos, cartas de ordem e mais papéis que se fizerem necessários e forem

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Cabral - Joo Pessoa/PB - CEP 51206-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5401 - Fax: (31) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56241101181010010862-2; Data: 11/01/2018 10:19:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI35002-VLMN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

Do Brasil



YVONE APARECIDA MARINO
NOTARIA INTERINA - CPF 333.152.489-15

FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.469.399-07

LIVRO —00085-P—

FOLHA —150/152—



AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348

exigidos; receber e ler correspondências do banco; acessar a conta corrente via Internet; fazer aplicações; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o INSS., Correios, Delegacias de Polícia, Detran, e outros; defende-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e demais papéis fiscais; fazer declaração de imposto sobre renda; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; constituir advogado(s) podendo conferir-lhe(s) os poderes da cláusula "Ad-judícia" para propor e variar ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, receber citações e intimações, prestar declarações e depoimentos; desistir, firmar compromissos, e, ainda receber créditos; OUTROSSIM, confere ao mesmo procurador poderes para representar a empresa N.M. Rebelo - ME perante qualquer órgão público, em quaisquer de suas esferas, bem como em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, em todo o território nacional, delegando-lhe poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases de processos licitatórios de qualquer modalidade, inclusive: a) assinar e apresentar as declarações e documentos exigidos pelos editais; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; e i) assinar o instrumento contratual; j) solicitar editais; l) assinar e apresentar propostas comerciais. Podendo substabelecer. Enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na conformidade do art.684, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Guia de Recolhimento ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário FUNREJUS, nº.00000000024911022-2, no valor de R\$.17,50, recolhida nesta data. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital Nº 3LDr.DpuOl.mQ3db, Controle: Rss7r.TA6F. Terra Roxa-PR, 17 de agosto de 2017. (aa.) N. M. REBELO - ME, NINDA MARIA REBELO, empresaria da outorgante. YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada. Nada mais. Tras adada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o _____ da Verdade

Terra Roxa-PR, 17 de agosto de 2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Barra dos Antões - João Pessoa/PB - CEP 51030-900 - www.azvedobastos.net.br - Tel. (031) 3244-9404 - Fax: (031) 3244-9404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56241101181010010862-3; Data: 11/01/2018 10:19:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI35001-AZ5J;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válfber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Do Brasil



YVONE APARECIDA MARINO

NOTÁRIA INTERINA - CPF 333.152.489-15

FÁBIO MANOEL FARIAS

ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.409.309-07

LIVRO _00085-P_

FOLHA _150/152_



AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348

Yvone
 YVONE APARECIDA MARINO
 Notaria Designada

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 3LDrr.Dpu01.mQ3db
 Rss7r.TA6F
 consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N. M. REBELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N. M. REBELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a N. M. REBELO - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2021 16:38:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N. M. REBELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56241101181010010862-1 a 56241101181010010862-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28c42e35cb0fac64df009f380efe3b3fdb897a30f327fcb732e14154ee04a5b4f346414de88733a15716fb867d64c7b3c46
0dc0f18fc309ac07306a4a55d2fd6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
N. M. REBELO
CNPJ Nº 19.128.521/0001-57
NIRE 41107521354**

Pag. 01 a 02

NINDA MARIA REBELO, brasileira, solteira, maior, nascida em 28/06/1959, empresária, portadora da C. I. Rg. n.º 2.260.347 – SSP - PR., inscrita no CPF nº 333.185.909-59, residente e domiciliada na Rua José Antonio, nº 179, térreo, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85.990-000. Empresário Individual, sob o nome empresarial **N. M. REBELO**, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, com sede à Rua Lizie Kaori Yasue, nº 041, Bairro Jardim Alegre, em Terra Roxa – Pr., CEP 85.990-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107521354, no CNPJ Nº 19.128.521/0001-57; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que foi integralizado em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSILIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
N. M. REBELO
CNPJ Nº 19.128.521/0001-57
NIRE 41107521354**

NINDA MARIA REBELO, brasileira, solteira, maior, nascida em 28/06/1959, empresária, portadora da C. I. Rg. n.º 2.260.347 – SSP - PR., inscrita no CPF nº 333.185.909-59, residente e domiciliada na Rua José Antonio, nº 179, térreo, centro, em Terra Roxa – Pr., CEP 85.990-000. Empresário Individual, sob o nome empresarial **N. M. REBELO**, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, com sede à Rua Lizie Kaori Yasue, nº 041, Bairro Jardim Alegre, em Terra Roxa – Pr., CEP 85.990-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107521354, no CNPJ Nº 19.128.521/0001-57; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual gira como nome empresarial **N. M. REBELO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O Capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA – DA SEDE: O Empresário Individual tem sua sede na Rua Lizie Kaori Yasue, nº 041, Bairro Jardim Alegre, em Terra Roxa – Pr., CEP 85.990-000.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
N. M. REBELO
CNPJ Nº 19.128.521/0001-57
NIRE 41107521354**

Pag. 02 a 02

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COLETA DE RESÍDUOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (SISTEMA FOTOVOLTAICO)

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO: A empresária declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única.

Terra Roxa – Pr., 02 de Dezembro de 2022



NINDA MARIA REBELO







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDERSON JUNIO CASINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037849, registrado em 25/01/2000, inscrito no CPF nº 78274079949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
78274079949	037849	EDERSON JUNIO CASINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 09:09 SOB Nº 20228336570.
PROTOCOLO: 228336570 DE 02/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215599442. CNPJ DA SEDE: 19128521000157.
NIRE: 41107521354. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2022.
N. M. REBELO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.128.521/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R LIZIE KAORI YASUE	NÚMERO 041	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALEGRE	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@NMREBELO.COM.BR	TELEFONE (44) 9937-3093
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **07:10:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.128.521/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LIZIE KAORI YASUE	NÚMERO 041	COMPLEMENTO *****
CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALEGRE	MUNICÍPIO TERRA ROXA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@NMREBELO.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 9937-3093		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **07:10:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA DE
TERRA ROXA

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

97/2023

Nome/Razão: N. M. REBELO

CPF/CNPJ: 19.128.521/0001-57

Cad. Econ.: 2102

Endereço: Rua LIZIE KAORI YASUE

Número: 41

Bairro: LOT.JARDIM ALEGRE

Cidade: Terra Roxa

Contador: EDERSON JUNIO CASINI

Ativ. Principal CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Ativ. Secundária TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Ativ. Secundária ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Ativ. Secundária OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Ativ. Secundária MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Ativ. Secundária OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

Ativ. Secundária DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Ativ. Secundária OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Pelo presente A L V A R Á, expedido nesta data, tem a empresa acima citada, estabelecida no Município de TERRA ROXA, Estado do Paraná, autorização plena desta Municipalidade para exercer durante o presente exercício a concluir-se em 31/DEZ/2023, razão porque na conformidade dos artigos 235 e Seguintes do Código Tributário Municipal, lhe é concedido à referida Licença de Localização e Funcionamento para o respectivo exercício, depois de cumpridas as exigências e formalidades legais exigidas pelo Fisco Municipal.

Este Alvará deverá ser fixado em local visível a Fiscalização.

Terra Roxa - PR, 28 de fevereiro de 2023.

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terraroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID:
WIS031201-2229-JAUZQPOSEQIOM-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N. M. REBELO
CNPJ: 19.128.521/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:21 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **529E.458C.9406.51E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030897661-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.128.521/0001-57**
Nome: **N. M. REBELO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

2530/2023

CONTRIBUINTE

Requerente:	Cód Requerente:	
Nome/Razão: N. M. REBELO		
CNPJ/CPF: 19.128.521/0001-57		
Endereço: PORTUGAL 75	Bairro: Centro	
Complemento:	Cidade: Terra Roxa	Estado: PR

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Nome/Razão: N. M. REBELO	Cad. Econ.: 2102
CNPJ/CPF: 19.128.521/0001-57	
Endereço: LIZIE KAORI YASUE 41	Bairro: LOT.JARDIM ALEGRE
Complemento:	
Cidade: Terra Roxa	Estado: Paraná
Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

FINALIDADE

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a Pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta dias) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Terra Roxa - PR, 27 de junho de 2023

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: terroroxa.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211202-747-PNLCCFYBWHOMRE-7



Emitido por: HAROLDO DE LIMA

Av. Costa e Silva, 95 - Fone/Fax (044) 3645-1122 - Centro - CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

Home-page: www.terroroxa.pr.gov.br - E-mail: tributacao@terroroxa.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.128.521/0001-57
Razão Social: N M REBELO ME
Endereço: RUA JOSE ANTONIO 179 SALA / CENTRO / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070601552485892888

Informação obtida em 24/07/2023 15:30:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. M. REBELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.128.521/0001-57

Certidão nº: 11460412/2023

Expedição: 17/03/2023, às 15:33:35

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. M. REBELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.128.521/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000812509



20230000812509

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 21/03/2023 - 17/09/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: N.M.REBELO-ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 25/02/2022

Data de Registro: 13/10/2014

Registro CAU : PJ27680-4

CNPJ: 19.128.521/0001-57

Objeto Social: Construção de Edifícios; Coleta de resíduos

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Obras de Terraplanagem;

Instalação e manutenção elétrica;

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Outras obras de instalações em construções;

Serviços de pintura de edifícios; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; comércio varejista de tintas e materiais para pinturas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção; transporte rodoviário de cargas; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; atividades de limpeza; atividades de paisagísticas; montagem de estruturas metálicas; serviços de engenharia; instalação hidráulicas sanitárias e de gás; Demolição de edifícios e outras estruturas; obras de montagem industrial; instalação e manutenção elétrica e de sistema fotovoltaico; comércio varejista de material elétrico (sistema fotovoltaico).

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 22/09/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: EDER CARLOS DA SILVA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 26/09/2014



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000812509



20230000812509

Número do RRT: 2756138
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: RESPONSÁVEL TÉCNICO.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 812509/2023
Expedida em 21/03/2023, Terra Roxa/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: A0A1AZ

Procurador


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

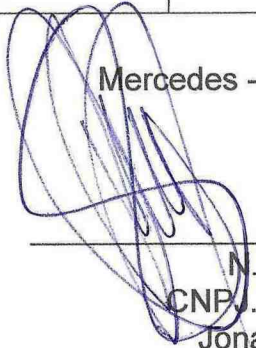
Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Reforma e ampliação da edificação destinada a Unidade de Valorização de Recicláveis) UVR, localizado na Rua Professor José Leonardo Pauli esquina com a Rua Armando Florencio Tamiosso, Quadra 03, Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no Loteamento Parque Industrial, no Município de Mercedes –PR.*

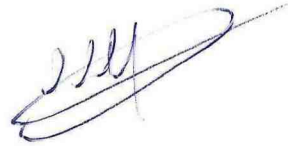

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º / CAU n.º	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico
EDER CARLOS DA SILVA	ARQUITETO E URBANISTA	A9921-8	31/01/2013	

Mercedes - PR, 25 de julho de 2023.



N.M. REBELO-ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
Jonatan Rafael Rebelo
RG: 7.377.772-0/SSP/PR
CPF 035.382.899-80
Procurador

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Reforma e ampliação da edificação destinada a Unidade de Valorização de Recicláveis) UVR, localizado na Rua Professor José Leonardo Pauli esquina com a Rua Armando Florencio Tamiosso, Quadra 03, Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no Loteamento Parque Industrial, no Município de Mercedes –PR.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Arquiteto e Urbanista, Senhor Eder Carlos Da Silva, inscrito junto ao Conselho De Arquitetura e Urbanismo – CAU sob o nº A9921-8;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes - PR, 25 de julho de 2023.

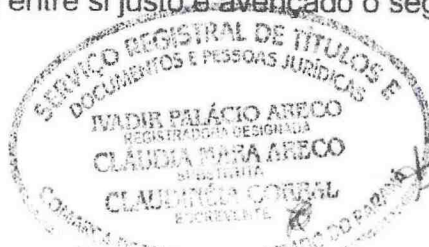
N.M. REBELO-ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
Jonatan Rafael Rebelo
RG: 7.377.772-0/SSP/PR
CPF 035.382.899-80



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: (N.M. REBELO - ME, CNPJ Nº. 19.128.521/0001-57, com sede na Rua José Antônio, sala nº179, Centro, Terra Roxa Paraná, ramos de atividade: comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; comércio varejista de doces, balas e bombons; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de lubrificantes; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio de materiais de construção; construção de edifícios; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; obras de terraplanagem; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de calçados; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativo, ensino de dança; artes cênicas, exceto dança; ensino de música; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e comércio varejista de artefatos de cimento, gesso e amianto, neste ato representada por seu sócio-gerente (NINDA MARIA REBELO, brasileira solteira, empresária, RG nº 226034-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 333.185.909-59).

CONTRATADO(A): (Eder Carlos da Silva, brasileiro, solteiro, categoria profissional da arquitetura e urbanismo, CAU-A99251-8, RG nº 8.099.661-6-PR, CPF nº 038.535.889-05, Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira nº 533). Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da (comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; comércio varejista de doces, balas e bombons; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de moveis; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de lubrificantes; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio de materiais de construção; construção de edifícios; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; obras de terraplanagem; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de calçados; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativo, ensino de dança; artes cênicas, exceto dança; ensino de música; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e comércio varejista de artefatos de cimento, gesso e amianto, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/PR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná) e outros que lhe exigiam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o(a) **CONTRATADO(A)** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/PR e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, o Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8700
R. Presidente Epitácio Franco, 1145 - Bairro São Estevão - Joo Pinheiro/RS - CEP 91300-000 - Fone: (51) 3013.0104 - Fax: (51) 3013.0104

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56242908170924230408-3; Data: 29/08/2017 09:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APP94766-JEFE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Vilber de Almeida Cavalcanti
Tribunal

Nota: As partes poderão fixar livremente o número de horas que lhes forem convenientes para melhor atender às necessidades da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) CONTRATADO(A), todo dia 10 (Dez) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a seguinte importância:

I – para contratos cujo valor total seja menor ou igual a 200 (duzentos) salários mínimos, fica assegurado o pagamento fixo de R\$1,172.00 (um mil cento e setenta e dois reais);

II – para contratos cujo valor total seja maior que 200 (duzentos) salários mínimos será aplicado um percentual de 4% (quatro por cento) sobre o valor total do contrato.

III - o pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo(a) CONTRATADO(A).

Nota: A remuneração de profissionais não poderá ser inferior ao salário mínimo profissional com base na Lei 4950-A/66.

§ 1º Ao (a) CONTRATADO(a) fica reservado o período de trabalho de 8 (horas semanais).

§ 2º O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo(a) CONTRATADO(a).

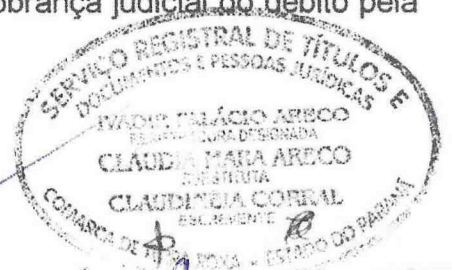
Nota: As partes poderão adotar livremente outra forma de pagamento que mais lhes convenha.

§ 3º Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

§ 4º No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) CONTRATADO(a) a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

§ 5º No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) CONTRATADO(A) a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO





O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

Nota: As partes poderão adotar livremente outro índice de reajuste que mais lhes convenha.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

Nota: Caso haja efetiva prestação de serviços a partir da assinatura do contrato e independentemente da aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/PR, a redação dessa cláusula deverá ser a seguinte:

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/PR e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta. (2ª possibilidade)

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

§ 1º O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

§ 2º Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O(a) CONTRATADO(A) responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, ou dolo na

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
SECRETARIA DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS
MÁRIO BALACIO ARFEO
PROF. DESIGNADA
CLAUDIA MARA ANDREO
PROF. DESIGNADA
CLAUDIA DA COSTA
PROF. DESIGNADA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS - C.º CIVIL - 101/2014
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 56242908170924230408-5; Data: 29/09/2017 09:31:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF94764-XRYP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

Nota: Caso haja efetiva prestação de serviços na condição de FUNCIONÁRIO, a cláusula acima deverá ser alterada.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Terra Roxa, Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas Porque também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

TERRA ROXA - PARANÁ 123 108 1204

Local, dia, mês e ano.

[Assinatura] **TABELIONATO TORTATO** **TABELIONATO TORTATO** CONTRATANTE
Eder Carlos da Silva CONTRATADO(A)
 ARQUITETO - URBANISTA
 CAU-A 99251-8

TESTEMUNHAS (informar nome e RG):

Patrícia Mendes de Aquino

RG: Órgão expedidor: 8.506.244-9- SSP/PR

Alciana Carvalho

RG: Órgão expedidor: 8579832-4-PR

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
 Comarca de Terra Roxa - Paraná
 Selo: CQfsz.wgrt1.oRqro-r18Nq.GaxF
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 APRESENTADO EM 25/09/2014
 PROTOCOLADO SOB Nº 001045
 REGISTRADO SOB Nº 0007070
 LIVRO B-062
 Terra Roxa -PR, 25 de setembro de 2014
[Assinatura]
Claudinéia Corral
 Escrevente

Serviço Notarial To zero
 Rua Paulo Furtado Lucena, 83 - Terra Roxa - PR - Tel. (44)3645-1348
 Selo Digital Nº Mdf46.ggBtB.8NUp, Controle: ZpNhY.mGxD
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de **NINDA MARIA REBELO** e **EDER CARLOS DA SILVA** Dou fé. Emolumento: R\$6,82
 (VRC 21.73). Selo Funarpen: R\$0,52
 Terra Roxa -PR, 25 de setembro de 2014 - 10:39:01h
 Em Teste [Assinatura] da Verdade
YVONE APARECIDA MARINO - Notaria Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N. M. REBELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N. M. REBELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a N. M. REBELO - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2021 16:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N. M. REBELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56242908170924230408-1 a 56242908170924230408-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28c42e35cb0fac64df009f380efe3b3ff0817269b4be738b649e903e3b1b41d2bf43422f9dc20be1db050a013d614159c460dc0f18fc309ac07306a4a55d2fd6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000838418



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 04/07/2023 - 31/07/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional EDER CARLOS DA SILVA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EDER CARLOS DA SILVA

CPF: 038.535.889-05

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A99251-8

Data de obtenção de Títulos: 08/12/2012

Data de Registro nacional profissional: 31/01/2013

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 838418/2023

Expedida em 04/07/2023, TERRA ROXA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 4C039B



RRT 2756138



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EDER CARLOS DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 038.XXX.XXX-05
Nº do Registro: 000A992518

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: CF2756138I00CT001
Data de Cadastro: 25/09/2014
Data de Registro: 26/09/2014
Tipologia:

Modalidade: RRT CARGO E FUNÇÃO
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$70,83

Pago em: 26/09/2014

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: N.M. REBELO-ME
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.172,00

CPF/CNPJ: 19.XXX.XXX/0001-57
Data de Início: 26/09/2014
Data de Previsão de Término:

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85990000 Nº: 179
Logradouro: JOSÉ ANTÔNIO Complemento: SALA
Bairro: CENTRO Cidade: TERRA ROXA
UF: PR Longitude: 0 Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO PERANTE A EMPRESA N.M. REBELO-ME.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO Quantidade: 8
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA Unidade: hora por semana

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
CF2756138I00CT001	N.M. REBELO-ME	INICIAL	25/09/2014

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.



RRT 2756138



Verificar Autenticidade

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EDER CARLOS DA SILVA, registro CAU nº 000A992518, na data e hora: 25/09/2014 00:00:00, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, e a quem interessar possa que, o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY COM ÁREA DE 289,18M², INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA, TELHAMENTO, PILARES E CALAS CONFORME PROJETO E MEMORIAL NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.** Na Rua Azauri Guedes Pereira n.º 1056, Centro, foram executados em conformidade com o Contrato Administrativo n.º 547/2022, Tomada de Preços n.º 12/2022, de acordo com as exigências técnicas estabelecidas pelo memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro do referido contrato, tendo atendido o proposto e em conformidade com as quantidades descritas na planilha de serviços anexa a este documento, sendo responsável pela execução a empresa e profissional abaixo descritos:

Empresa: N.M. REBELO - ME.
Sede: RUA LIZIE KAORI YASSUE, 41, JARDIM ALEGRE - TERRA ROXA-PR
CNPJ: 19.128.521/0001-57
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY COM ÁREA DE 289,18M², INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA, TELHAMENTO, PILARES E CALAS CONFORME PROJETO E MEMORIAL NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR
Local: RUA ENG. AZAURI GUEDES PEREIRA, Nº 1056
CHÁCARA Nº 01 - GLEBA 01 - COLÔNIA "C" - SERRA MARACAJÚ
Área Construída: 289,18m²
Responsável Técnico: ARQUITETO EDER CARLOS DA SILVA – CAU A99251-8
RRT de Execução n.º: 12800227
Contrato: 547/2022
Data da Conclusão: 22.01.2023

CÓDIGO SINAPI	DESCRÇÃO DO SERVIÇO			UNID.	QUANT.
	ITEM				
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
COMP-01	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		M2	1,80
COT-01	1.2	READEQUAÇÃO DE BEIRAL DE TELHADO EXISTENTE (BEIRAL EXISTENTE=50CM, BEIRAL DO PROJETO=10CM), INCLUINDO INSTALAÇÃO DE TABEIRA. COMPRIMENTO= 28,80m		UNID.	1,00
97647	1.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	70,55
	2	INFRAESTRUTURA			
COT-02	2.1	PILAR CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO NAS DIMENSÕES 18X20, H= 3,00 LIVRE, FUNDAÇÃO EXECUTADA EM PISO DE CONCRETO, ESTACA PROF. MÍN= 1,50M E BLOCO, COMPREENDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.		UNID.	2,00
	3	COBERTURA			
COT-03	3.1	CONJUNTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COMPREENDENDO: 8 TESOURAS METÁLICAS: BANZO INFERIOR E SUPERIOR "U" 100X40 CHAPA 13, MONTANTES E DIAGONAIS CHAPA 14, TERÇAS DA COBERTURA EM VIGA "U" ENRIJECIDA 75X40 CHAPA 12 (INCLUSO PINTURA ANTICORROSIVA ESMALTE SINTÉTICO). ÁREA TOTAL DA COBERTURA= 289,18m ² , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO EM ANEXO, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO.		UNID.	1,00



[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

terraroxa.atende.net

Av. Presidente Costa e Silva, 95

CEP: 85.990-000

TEL: (44) 3645-8300

COT-	3.2	TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL TR25 E=0,50MM (A=268,18m ²)E TELHA TRANSLÚCIDA (A=21m ²) PARA COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS EM TELHA METÁLICA E=0,50 (A=16,55m ²), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO EM ANEXO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	289,18
COT-	3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA METÁLICA 24 DESENVOLVIMENTO 75CM, COMPRIMENTO= 34,70M, E RUFO EM CHAPA 24 COMPRIMENTO= 43,07M (INCLUSO FIXAÇÃO E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E LOCAIS PARA CONDUTORES PLUVIAIS.	UNID.	1,00
	.	TOTAL DA CONSTRUÇÃO		

Por ser verdade o acima descrito, de acordo com a fiscalização da execução do Contrato 547/2022, assino o presente documento, visto ter cumprido com as exigências contratuais firmadas com este município de Terra Roxa/PR.

Terra Roxa - PR., 23 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS HENRICO TOMADON
Data: 04/04/2023 14:10:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS HENRICO TOMADON
Eng. Civil CREA PR 95.434/D
Diretor de Obras e Edificações



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 816515, emitida em 05/04/2023 12:04:00

Handwritten initials or marks at the bottom of the page.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000838267



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EDER CARLOS DA SILVA
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 08/12/2012
Registro Nacional: 000A992518
Data de Registro: 31/01/2013

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7613328 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 05/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA , PARA IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº815843/2014, PROCESSO Nº10224997-49/2014-ME. CAMPO DE AREIA A=611,90M² - CAMPO SOCIETY A=1.414,49M² - BANHEIROS A=44,28M² - PAVIMENTAÇÃO INTERNA 428,00M² - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA A=372,88M² - PISO TATIL A=3,18M², TOTAL DA OBRA 2.874,73M². OBRA INICIADA EM MAIO DE 2017.

Empresa contratada: N.M.REBELO-ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR
CPF/CNPJ: 75587204000170

AVENIDA COSTA E SILVA

Nº 95

Complemento: PAÇO MUNICIPAL

Cidade: TERRA ROXA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85990000

Contrato:

Celebrado em 01/05/2018

Valor do contrato: R\$ 917.323,85

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 05/11/2018

Data de Fim: 2019-06-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 2874.73 m² - metro quadrado; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 2874.73 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 2874.73 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 2874.73 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 2874.73 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 2874.73 m² - metro quadrado;

Handwritten initials


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000838267


20230000838267

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA DONA LEONOR D HELD

Nº S/N

Complemento:

Cidade: TERRA ROXA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85990000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 11591707

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 28/06/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 11591707

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY, COM ÁREA DE 257,02 M2, NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PARANÁ, COM INICIO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021 E TÉRMINO EM 23 DE OUTUBRO DE 2022. OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 522/2021, CONCORRÊNCIA Nº 06/2021, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ADITIVOS DO REFERIDO CONTRATO.

 Empresa contratada: N.M.REBELO-ME
 CNPJ: 19.128.521/0001-57

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR
 CPF/CNPJ: 75587204000170

AVENIDA COSTA E SILVA

Nº 95

Complemento: PAÇO MUNICIPAL

Cidade: TERRA ROXA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85990000

Contrato:

Celebrado em 23/12/2021

Valor do contrato: R\$ 886.970,50

Tipo do Contratante:

Data de Início: 20/01/2022

Data de Fim: 2023-04-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 257.02 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 257.02 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 257.02 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 257.02 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 257.02 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 257.02 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 257.02 m²; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 257.02 m²; 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV , 257.02 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R ENG AZAURY GUEDES PEREIRA

Nº S N

Complemento: LOTE 10 QUADRA 45

Cidade: TERRA ROXA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85990000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11497832

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 28/06/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 11497832

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000838267



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, COM 5 SALAS, 1 BERÇÁRIO, VARANDA, PASSARELAS, FECHAMENTO DE DIVISAS E BASE EM CONCRETO, NO DISTRITO DE SANTA RITA. objeto do Contrato Administrativo nº 493/2021, Concorrência nº 04/2021, de acordo com as exigências técnicas estabelecidas pelo memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e aditivos do referido contrato.

Empresa contratada: N.M.REBELO-ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR
CPF/CNPJ: 75587204000170

AVENIDA COSTA E SILVA

Nº 95

Complemento: PAÇO MUNICIPAL

Cidade: TERRA ROXA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85990000

Contrato:

Celebrado em 03/12/2021

Valor do contrato: R\$ 951.418,81

Tipo do Contratante:

Data de Início: 13/12/2021

Data de Fim: 2023-04-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 663.22 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 663.22 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 663.22 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 663.22 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 663.22 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 663.22 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JOSE HAFMAN

Nº S N

Complemento:

Cidade: TERRA ROXA

Bairro: SANTA RITA

UF: PR

CEP: 85990000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 838267/2023

Expedida em 03/07/2023 12:07:00, TERRA ROXA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: YZZBA45Z65D3WBZ3Y8D1


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000816515


20230000816515

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EDER CARLOS DA SILVA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 08/12/2012

Registro Nacional: 000A992518

Data de Registro: 31/01/2013

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12800227

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 09/02/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY (A=289,18m²) INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA, TELHAMENTO, PILARES E CALHAS CONFORME PROJETO E MEMORIAL EM ANEXO NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR. O prazo de execução/fornecimento do objeto licitado, é de 16/12/2022 à 16/03/2023

 Empresa contratada: N.M.REBELO-ME
 CNPJ: 19.128.521/0001-57

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR
 CPF/CNPJ: 75587204000170

AVENIDA COSTA E SILVA

Nº 95

Complemento: PAÇO MUNICIPAL

Cidade: TERRA ROXA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85990000

Contrato:

Celebrado em 16/12/2022

Valor do contrato: R\$ 107.900,46

Tipo do Contratante:

Data de Início: 09/02/2023

Data de Fim: 2023-02-23

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 289.18 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 289.18 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R ENGENHEIRO AZAURY GUEDES PEREIRA

Nº 1056

Complemento:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000816515**

Cidade: TERRA ROXA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85990000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 816515/2023

Expedida em 05/04/2023 12:04:00, TERRA ROXA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 799200DC6C4DDW1WZA04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, e a quem interessar possa que, foram executados os serviços da ampliação da escola municipal Castro Alves, situado na Rua José Haffman, s/nº, objeto do Contrato Administrativo nº 493/2021, Concorrência nº 04/2021, de acordo com as exigências técnicas estabelecidas pelo memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e aditivos do referido contrato, tendo atendido o proposto e em conformidade com as quantidades descritas na planilha de serviços anexa a este documento, sendo responsável pela execução a empresa e profissional abaixo descritos:

Empresa: N.M. REBELO - ME.
Sede: RUA LIZIE KAORI YASSUE N.º 41, BAIRRO JARDIM ALEGRE - TERRA ROXA-PR
CNPJ.: 19.128.521/0001-57
Objeto: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES
Local: RUA JOSÉ HAFFMAN, S/N.
Responsável Técnico: ARQUITETO EDER CARLOS DA SILVA – CAU A99251-8
RRT de Execução nº: 11497832
Contrato: 493/2021
Data da Conclusão: 28/04/2023

Discriminação dos Serviços		Unid.	Previsto
do Orçamento			
	SALA E BANHEIROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	1,50
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	8,10
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABRITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	127,60
1.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2016	M²	10,00
	SUBTOTAL		
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	ESTACA		
2.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDOS ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF_01/2020	M	211,50
	SUBTOTAL		
2.2	VIGA BALDRAME		



2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017	M³	11,49
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E= 25MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M²	41,03
2.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50	KG	432,12
2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	95,51
2.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MP, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	5,74
2.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M²	105,04
	SUBTOTAL		
3	SUPRAESTRUTURA		
3.1	PILARES		
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	M²	48,08
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	350,85
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊREA OU SOBRADO UTILIZANDO CA60 DE 5,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	90,00
3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÕES COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M³	5,12
	SUBTOTAL		
3.2	PILARES (PLATIBANDA)		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	M²	8,34
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBREADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM- MONTAGEM AF_12/2015	KG	56,64
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	12,54
3.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÕES COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M³	0,71
	SUBTOTAL		
3.3	VIGAS		
3.3.1	VIGAS RESPALDO		
3.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	M²	100,88
3.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	432,05



3.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	106,44
3.3.1.4	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L AF_07/2016	M³	6,05
3.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M³	6,05
	SUBTOTAL		
3.3.2	VIGA INVERTIDA		
3.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	M²	10,93
3.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	114,42
3.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	27,69
3.3.2.4	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L AF_07/2016	M³	1,31
3.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M³	1,31
	SUBTOTAL		
3.4	VERGAS, CONTRAVERGAS E CONTA DE AMARRAÇÃO		
3.4.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	32,70
3.4.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	42,90
3.4.3	VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO AF_03/2016	M	32,70
3.4.4	VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS DE MAIS DE 1,5M DE VÃO AF_03/2016	M	42,90
3.4.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO AF_03/2016	M	12,60
3.4.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 10X10CM	M	11,80
	SUBTOTAL		
3.5	LAJE		
3.5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3) AF_11/2020	M²	257,75
	SUBTOTAL		
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS		0



4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CARÂMICAS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA DE 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M²	6,53
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CARÂMICAS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA DE 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	212,00
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA	M²	262,86
4.4	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS AF_01/2021	M²	14,40
	SUBTOTAL		
5	ESQUADRIAS		
5.1	JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTES, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M²	-
5.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDEOS, BATENTE, ACAAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M²	-
5.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8MM AF_04/2019	M²	61,39
5.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM APRAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M²	6,84
5.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES AF_12/2019	M²	1,60
5.6	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	3,00
5.7	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UNID.	9,00
5.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UNID.	9,00
	SUBTOTAL		
6	COBERTURA		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMO ACÚSTICA E= 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M²	427,18
6.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBRAMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO AF_12/2015	UNID.	7,00
6.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBRAMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M²	427,18
6.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	M²	134,86
6.5	ACABAMENTO PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICA E PLÁSTICO) AF_05/2017	M	102,45
6.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	32,50



6.7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	9,30
6.8	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33 AF_11/2020	M	27,40
6.9	TABEIRA DE MADEIRA COM ACABAMENTO APARELHADO COM ALTURA DE 20CM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	112,72

	SUBTOTAL		o
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO 16MM² E DISJUNTOR DIN 50A, INCLUSO POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
7.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UNID.	1,00
7.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRETOR NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UNID.	12,00
7.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UNID.	6,00
7.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UNID.	5,00
7.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UNID.	1,00
7.7	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UNID.	6,00
7.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UNID.	23,00
7.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UNID.	6,00
7.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	
7.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50MM (1 1/2 ") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	24,70
7.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	
7.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1,00
7.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1,00
7.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4 "), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	
7.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2 "BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UNID.	23,00
7.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 4 " ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UNID.	6,00
7.18	CAIXA RETANGULAR 4"X4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UNID.	16,00
7.19	CURVA 90° GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UNID.	10,00
7.20	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UNID.	9,00



MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

terraroxa.abende.net

Av. Presidente Costa e Silva, 95

CEP: 85.990-000

TEL: (44) 3645-8300

7.21	LUVA PARA ELETRODUTOS, PVC, ROSCÁVEL, DN 40MM (1 1/4" , PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2015	UNID.	3,00
7.22	LUVA PARA ELETRODUTO,PVC, ROSCÁVEL, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2015	UNID.	
7.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2015	M	1.409,60
7.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2015	M	711,10
7.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM ² , ANTO-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSALACÃO AF_ 12/2015	M	24,10

7.26	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM LÂMPADA TUBULAR DE LED DE 18W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	34,00
	SUBTOTAL		
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	ÁGUA FRIA		
8.1.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_ 11/2016	UNID.	1,00
8.1.2	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M ³ / H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 11/2016	UNID.	1,00
8.1.3	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSO TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 06/2021	UNID.	1,00
8.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2014	M	88,82
8.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2014	M	13,45
8.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2014	M	0,77
8.1.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALAÇÃO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIEMNTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2014	M	33,89
8.1.8	JOELHO 45° GRUAS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2014	UNID.	1,00
8.1.9	JOELHO 90° GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2014	UNID.	38,00
8.1.10	JOELHO DE 90° GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MMM INSTALADO EM RAMAL DE DITRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2014	UNID.	5,00
8.1.11	JOELHO 90° GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2014	UNID.	2,00
8.1.12	JOELHO DE 90° GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MMM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2014	UNID.	7,00
8.1.13	JOELHO 90° GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2014	UNID.	13,00
8.1.14	JOELHO DE 90° GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2014	UNID.	5,00
8.1.15	JOELHO DE REDUÇÃO DE 90° GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32X25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	5,00
8.1.16	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MMX25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_ 12/2014	UNID.	2,00



8.1.17	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN50MMX25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UNID.	3,00
8.1.18	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UNID.	8,00
8.1.19	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALDO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UNID.	2,00
8.1.20	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALDO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UNID.	2,00
8.1.21	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVELM DN 25MMX1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UNID.	5,00
8.1.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014		10,00
8.1.23	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014		4,00
	SUBTOTAL		
8.2	ESGOTO		

8.2.1	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	23,24
8.2.2	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	10,09
8.2.3	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	3,39
8.2.4	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	69,76
8.2.5	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	M	6,87
8.2.6	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	M	18,84
8.2.7	JOELHO 45° GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	7,00
8.2.8	JOELHO 45° GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	3,00
8.2.9	JOELHO 45° GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	4,00
8.2.10	JOELHO 45° GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	8,00
8.2.11	JOELHO 90° GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	22,00
8.2.12	JOELHO 90°GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	2,00



MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

terraroja.atende.net

Av. Presidente Costa e Silva, 95

CEP: 85.990-000

TEL: (44) 3645-8300

8.2.13	JOELHO 90° GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	UNID.	4,00
8.2.14	JOELHO 90°GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 70MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	6,00
8.2.15	JOELHO 90° GRAUS , PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UNID.	7,00
8.2.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	2,00
8.2.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75X50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID.	3,00
8.2.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID.	2,00
8.2.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75X75MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	2,00
8.2.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X75MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	3,00
8.2.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	4,00

8.2.22	TÊ, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	3,00
8.2.23	TÊ, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	1,00
8.2.24	TÊ, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75X75MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID.	2,00
8.2.25	TÊ, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN100X75MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID.	2,00
8.2.26	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS : 0,6X0,6X0,6M PARA REDE DE ESGOTO AF_12/2020	UNID.	5,00
8.2.27	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150X185X75MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID.	3,00
8.2.28	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID.	3,00
8.2.29	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88M, ALTURA INTERNA = 2,50M, COLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES)	UNID.	1,00
8.2.30	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO =2,88M, ALTURA INTERNA=3,0 M ÁREA DE INFILTRAÇÃO? 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES)	UNID.	1,00
	SUBTOTAL		
8.3	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS		



8.3.1	BANCADA GRANITO CINZA, 50X60CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35X50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	6,00
8.3.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35X50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	2,00
8.3.3	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	1,00
8.3.4	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,63
8.3.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA- PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2X40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	3,00
8.3.6	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	4,00
8.3.7	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	4,00
8.3.8	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	4,00
8.3.9	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500ML, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UNID.	6,00
8.3.10	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UNID.	7,00
8.3.11	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M ²	2,24
8.3.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	2,00
8.3.13	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	1,00
8.3.14	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	1,00
8.3.15	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, INCLUSO INSTALAÇÃO	UNID.	4,00

8.3.16	CHIVEIRO ELÉTRICO COMIM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	6,00
8.3.17	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	2,00
8.3.18	VARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIFO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID.	2,00
	SUBTOTAL		
9	REVESTIMENTO		
9.1	REVESTIMENTO INTERNOS		
9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400ML AF_06/2014	M ²	612,36
9.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400ML, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M ²	612,36
9.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDE AF_06/2014	M ²	



9.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	M ²	
	SUBTOTAL		
9.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS		
9.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M ²	278,40
9.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M ²	104,10
9.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM AF_06/2014	M ²	104,10
9.2.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANO CEGOS DE FACHADA (COM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM AF_06/2014	M ²	278,40
9.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5X5 CM (PLACAS DE 30X30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS AF_06/2014	M ²	179,55
	SUBTOTAL		
9.3	PISOS CERÂMICOS		
9.3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO , ESPESSURA 4CM AF_06/2014	M ²	373,77
9.3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M ² AF_06/2014	M ²	
9.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² AF_06/2014	M ²	
9.3.4	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM , ESPESSURA 2,0CM AF_09/2020	M ²	7,20
9.3.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM AF_06/2014	M ²	159,10
9.3.6	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L= 15CM , COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF_11/2020	M ²	57,00
	SUBTOTAL		

9.4	CALÇADA		o
9.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_07/2016	M ²	11,01
9.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8CM, ARMADO AF_07/2016	M ²	132,08
9.4.3	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_05/2020	M ²	
9.4.4	EXECUÇÃO DE RAMPA CIMENTADA PARA ACESSO PCD, INCLUINDO PINTURA DE SINALIZAÇÃO	M ²	



MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

terroroxa.atende.net

Av. Presidente Costa e Silva, 95

CEP: 85.990-000

TEL: (44) 3645-8300

	SUBTOTAL		
10	PINTURA		
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_06/2014	M ²	717,45
10.2	APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M ²	239,55
10.3	APLICAÇÃO E LIZAENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M ²	436,5
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M ²	676,05
10.5	PINTURA COM TINRA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	M ²	156,22
10.6	PINTURA COM TINRA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	M ²	156,22
10.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, DUAS DEMÃOS AF_01/20201	M ²	24,54
10.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	M ²	257,75
10.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	M ²	257,75
10.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M ²	257,75
	SUBTOTAL		
11	SERVIÇOS FINAIS		
11.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OOU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M ²	366,01
11.2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M ²	114,01
	PASSARELA		
1	PISO CERÂMICO		
1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO CERÂMICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM AF_06/2014	M ²	152,85
1.2	REVESTIMENTOS C CERÂMICOS PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² AF_06/2014	M ²	152,85
	SUBTOTAL		
2	ESTRUTURA		

2.1	1º PASSARELA DE ACESSO A QUADRA DE ESPORTES 22 PILARES TUBULARES 75X75MM CHAPA 14 (242,55KG) COM FLANGE FIXADOS POR 4 PARAFUSOS 3/8"X10MM (CADA PILAR), ESTRUTURA DE TESOURAS BANZO ONFERIOR EM TUBO 30X40MM (180,18KG), BANZO SUPERIOR E MONTANTES EM TUBO 20X40MM E= 2,65MM (188,85 KG), TERÇAS EM VIGA ENRIJECIDA "U" CHAPA 14 (277,50KG) E TELHA ALUZINCO ONDULADA E= 0,50 MM (97,25M ²), CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 15X15CM (62,50M), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO ANEXO, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
-----	--	-------	------



2.2	2º PASSARELA DE ACESSO 4 PILARES TUBULARES 75X75MM CHAPA 14 (44,10KG) COM FLANGE FIXADOS POR 4 PARAFUSOS 3/8"X10MM (CADA PILAR),ESTRUTURA DE TESOURAS BANZO INFERIOR EM TUBO 30X40MM (32,76 KG), BANZO SUPERIOR E MONTANTES EM TUBO 20X40MM E=2,65MM (34,34 KG), TERÇAS EM VIGA ENRIJECIDA "U" CHAPA 14 (24,39KG) E TELHA ALUZINCO ONDULADA E=0,50MM (10,43M²), CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 15X15CM(6,7 M),CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO ANEXO, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
SUBTOTAL			
3	PINTURA		
1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	83,14
SUBTOTAL			
MURO DE DIVISA			
1	INFRAESTRUTURA		
1.1	ESTACA		
1.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	77,50
SUBTOTAL			
VIGA BALDRAME			
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	5,31
1.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRASERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	18,98
1.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM -	KG	187,22
1.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44,19
1.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	2,66
1.2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	48,58
SUBTOTAL			
2	SUPRAESTRUTURA		
2.1	PILARES		
2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	18,60
2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	151,10
2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,43



Discriminação dos Serviços		Unid.	Previsto
do Orçamento			
2.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M ³	1,12
SUBTOTAL			
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M ²	151,82
SUBTOTAL			
4	REVESTIMENTO		
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM A PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M ²	151,82
4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M ²	151,82
SUBTOTAL			
5	VALOR TOTAL		
3	ADITIVO NÃO ORÇADOS NA PLANILHA DA LICITAÇÃO		
3.1	ESQUADRIAS		
3.1.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M ²	61,39
3.1.2	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	31,00
SUBTOTAL			
3.2	REVESTIMENTOS		
3.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014	M ²	4,58
3.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M ²	454,88
3.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M ²	57,60
3.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_06/2014	M ²	84,76
SUBTOTAL			
3.3	ÁGUAS PLUVIAIS		
3.3.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M ²	15,30



3.3.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UNID.	9,00
3.3.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M²	11,60
3.3.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M²	74,58
3.3.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UNID.	4,00
3.3.6	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UNID.	4,00
3.3.7	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, ACABAMENTO ÁGUAS PLUVIAIS COM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	23,00
	SUBTOTAL		
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M²	352,10
3.4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M²	10,40
3.4.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M²	40,20
3.4.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	4,00
	SUBTOTAL		
3.5	PASSARELA		
composição	1º PASSARELA DE ACESSO A QUADRA DE ESPORTES 22 PILARES TUBULARES 75X75MM CHAPA 14 (242,55KG) COM FLANGE FIXADOS POR 4 PARAFUSOS 3/8"X10MM (CADA PILAR), ESTRUTURA DE TESOURAS BANZO ONFERIOR EM TUBO 30X40MM (180,18KG), BANZO SUPERIOR E MONTANTES EM TUBO 20X40MM E= 2,65MM (188,85 KG), TERÇAS EM VIGA ENRIJECIDA "U" CHAPA 14 (277,50KG) E TELHA ALUZINCO ONDULADA E= 0,50 MM (97,25M²), CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 15X15CM (62,50M), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO ANEXO, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	ML	13,45
	SUBTOTAL		

Terra Roxa - PR., 25 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS HENRICO TOMADON
Data: 25/05/2023 13:13:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS HENRICO TOMADON
Engº Civil CREA PR-95.434/D
Dep. Municipal de Obras e Urbanismo

ANEXO IX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023


À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**


Objeto: *Reforma e ampliação da edificação destinada a Unidade de Valorização de Recicláveis) UVR, localizado na Rua Professor José Leonardo Pauli esquina com a Rua Armando Florencio Tamiosso, Quadra 03, Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no Loteamento Parque Industrial, no Município de Mercedes –PR*

O representante técnico da empresa N.M. Rebelo - ME, Sr. Eder Carlos Da Silva, Arquiteto e Urbanista, devidamente habilitado junto ao CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Mercedes - PR, 25 de julho de 2023.



EDER CARLOS DA SILVA
CAU Nº A9921-8



N.M. REBELO-ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
Jonatan Rafael Rebelo
RG: 7.377.772-0/SSP/PR
CPF 035.382.899-80






TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de TERRA ROXA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

N. M. REBELO
CNPJ: 19.128.521/0001-57
Local da Sede: Terra Roxa - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de TERRA ROXA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

TERRA ROXA, 4 de julho de 2023


EDUARDA BORGES DE SOUZA
Empregada Juramentada



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador T.JPR: CACD.7307.67EGHEDA.10



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	N M REBELO	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 19.128.521/0001-57
Número de Ordem do Livro:	13	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	N M REBELO
NIRE	41107521354
CNPJ	19.128.521/0001-57
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Terra Roxa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/10/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5627

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	N M REBELO
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5627
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.4E.AB.9B.8A.81.67.88.87.3C.2B.6B.A5.1B.09.5C.35.CE.D6.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41107521354	CNPJ 19.128.521/0001-57
NOME EMPRESARIAL N M REBELO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.4E.AB.9B.8A.81.67.88.87.3C.2B.6B.A5.1B.09.5C.35.CE.D6.ED	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	78274079949	EDERSON JUNIO CASINI:78274079949	747136446445312197 1	11/05/2022 a 11/05/2023	Sim
Contador	78274079949	EDERSON JUNIO CASINI:78274079949	747136446445312197 1	11/05/2022 a 11/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5C.4E.AB.9B.8A.81.67.88.87.3C.2B.6B.
A5.1B.09.5C.35.CE.D6.ED-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/04/2023 às 09:17:06

E9.4E.F2.63.88.0F.5F.CA
91.7F.C3.72.EC.70.C6.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

J

R

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: N M REBELO
CNPJ: 19.128.521/0001-57 Nire: 41107521354 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 5C.4E.AB.9B.8A.81.67.88.87.3C.2B.6B.A5.1B.09.5C.35.CE.D6.ED-

Consulta Realizada em: 05/04/2023 06:20:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: N M REBELO
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.128.521/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.939.272,12	R\$ 3.835.968,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.939.272,12	R\$ 3.834.886,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.927.620,71	R\$ 3.770.197,78
CAIXA GERAL		R\$ 2.927.620,71	R\$ 3.770.197,78
CAIXA		R\$ 2.927.620,71	R\$ 3.770.197,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 11.651,41	R\$ 64.688,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 11.651,41	R\$ 64.688,56
INSS A RECUPERAR		R\$ 3.502,03	R\$ 3.502,03
INSS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 53.037,15
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R\$ 8.149,38	R\$ 8.149,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.082,60
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.082,60
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 43.093,30	R\$ 44.175,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		R\$ 0,00	R\$ 1.082,60
VEICULOS		R\$ 43.093,30	R\$ 43.093,30
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (43.093,30)	R\$ (43.093,30)
(-) (-) VEÍCULOS		R\$ (43.093,30)	R\$ (43.093,30)
PASSIVO		R\$ 2.939.272,12	R\$ 3.835.968,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 81.596,08	R\$ 79.158,25
OBRIGAÇÕES DE A CURTO PRAZO		R\$ 81.596,08	R\$ 79.158,25
FORNECEDORES		R\$ 39.764,63	R\$ 53.098,01
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.082,60
BORTOLOTTO FERRO E AÇO		R\$ 0,00	R\$ 11.968,80
CELIO MARQUES BARROSO SERRALHERIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 183,09
VOTORANTIM CIMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 6.536,00
DELTA INDUSTRIA CERÂMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.423,74
TILIBRA S/A.		R\$ 21.800,69	R\$ 0,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 2.884,41	R\$ 0,00
COMERCIAL DESTRO LTDA		R\$ 3.415,37	R\$ 0,00
REPUBLIC VIX COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 4.022,70	R\$ 0,00
MARCIO DOMINGOS DE COSTA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.723,17
LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R\$ 5.081,25	R\$ 0,00
PANAMERICANA CADERNOS EIRELI		R\$ 2.560,21	R\$ 0,00
INKOR INDUSTRIA CATARINENSE DE COLAS		R\$ 0,00	R\$ 10.180,61
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 26.647,74	R\$ 17.642,64
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18,97
ICMS A RECOLHER		R\$ 5.424,64	R\$ 5.147,95
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 21.223,10	R\$ 12.475,72
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 7.874,63	R\$ 5.793,43
INSS A RECOLHER		R\$ 3.839,70	R\$ 1.220,86
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 767,94	R\$ 767,94
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.266,99	R\$ 3.804,63
SALARIOS E REMUNERACOES		R\$ 7.309,08	R\$ 2.624,17
ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.330,08	R\$ 1.545,49
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.857.676,04	R\$ 3.756.810,69
CAPITAL REALIZADO		R\$ 75.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL PROPRIO		R\$ 75.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 500.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.782.676,04	R\$ 3.256.810,69
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.782.676,04	R\$ 3.256.810,69
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.782.676,04	R\$ 3.256.810,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.4E.AB.9B.8A.81.67.88.87.3C.2B.6B.A5.1B.09.5C.35.CE.D6.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2022 a 12/2022

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	417.577,07
1.001	Recebimento de clientes	1.702.939,01
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	36.771,86
1.201	Pagamento a fornecedores	-1.046.270,48
1.205	Pagamento a empregados	-64.912,38
1.210	Pagamento de Impostos e Contribuições	-155.052,46
1.215	Pagamento de Despesas Financeiras	-2.100,21
1.220	Despesas gerais	-53.798,27
1.225	Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	425.000,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.002	Distribuição de Lucros	0,00
3.005	Integralizações de capital	425.000,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa 842.577,07

Caixa e Equivalentes de Caixa

No início do Período

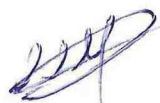
2.927.620,71

No final do Período

3.770.197,78

Variação

842.577,07



Consolidação: Empresa

Saldo inicial de lucros acumulados	2.782.676,04
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	2.782.676,04
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	474.134,65
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	3.256.810,69
Dividendos por ação do capital social	0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	N M REBELO	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 19.128.521/0001-57
Número de Ordem do Livro:	13	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REND BRUTA OPERACIONAL		R\$ 1.528.458,47	R\$ 1.792.359,53
REND BRUTA OPERACIONAL		R\$ 1.528.458,47	R\$ 1.792.359,53
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 129.927,81	R\$ 40.868,41
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS.		R\$ 1.398.530,66	R\$ 1.751.491,12
(-) DEDUCOES		R\$ (124.076,40)	R\$ (164.003,80)
(-) DEDUCOES		R\$ (124.076,40)	R\$ (164.003,80)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (7.899,57)	R\$ (0,00)
(-) (-) SIMPLES S/FATURAMENTO		R\$ (115.624,63)	R\$ (163.789,44)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (552,20)	R\$ (214,36)
(-) CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS		R\$ (577.958,79)	R\$ (1.022.245,46)
(-) CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS		R\$ (577.958,79)	R\$ (193.311,59)
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		R\$ (577.958,79)	R\$ (193.311,59)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (828.933,87)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS (CSV)		R\$ (0,00)	R\$ (828.933,87)
(-) DESPESAS DE ADMINISTRACAO		R\$ (146.161,04)	R\$ (129.875,41)
(-) DESPESAS DE ADMINISTRACAO		R\$ (146.161,04)	R\$ (129.875,41)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) ORDENADOS		R\$ (82.212,15)	R\$ (38.213,72)
(-) CONTRIB.AO FGTS		R\$ (6.590,78)	R\$ (3.091,81)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (13.074,55)	R\$ (7.645,97)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (399,07)	R\$ (3.231,91)
(-) COMBUST.E LUBRIF.		R\$ (4.881,06)	R\$ (11.338,10)
(-) CONSUMO DE LUZ		R\$ (2.555,92)	R\$ (2.718,33)
(-) CONSUMO DE AGUA		R\$ (1.562,22)	R\$ (1.549,53)
(-) DESP.TELEFONICAS		R\$ (1.017,62)	R\$ (960,50)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (286,19)	R\$ (5.457,77)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (1.440,00)	R\$ (1.440,00)
(-) DESPESAS COM FÉRIAS		R\$ (5.606,43)	R\$ (9.422,82)
(-) DESPESAS COM ALUGUEL		R\$ (5.880,00)	R\$ (19.200,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (6.915,19)	R\$ (3.158,82)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (149,86)	R\$ (1.486,00)
(-) MULTA RESCISÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.318,13)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.883,00)
(-) INTERNET		R\$ (390,00)	R\$ (935,00)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.280,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.796,35)	R\$ (2.100,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.796,35)	R\$ (2.100,21)
(-) MULTAS		R\$ (4.861,52)	R\$ (2.004,11)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (934,83)	R\$ (96,10)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 674.465,89	R\$ 474.134,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.4E.AB.9B.8A.81.67.88.87.3C.2B.6B.A5.1B.09.5C.35.CE.D6.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - N M REBELO - 19.128.521/0001-57

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

N. M. Rebelo - Me, cadastrada no CNPJ sob. nº 19.128.521/0001-57, constituída em 22/10/2013, com sede no município de Terra Roxa - PR, à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1525, Sala, Bairro Centro, CEP 85.990-000, tributada pelo Simples Nacional pelo regime de competência, atua no ramo atacadista de artigos de armarinho, artigos de escritório e papelaria, de equipamentos e suprimentos de informática entre outras atividades.

0002 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Demonstração do Resultado (DR) e Balanço Patrimonial, foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com ITG 1000, aprovada pela Resolução 1418/2012.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da empresa e a apresentada nas demonstrações contábeis é o REAL (R\$).

Balanço Patrimonial

0001 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera realizar o ativo; ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

0002 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo é avaliado quanto a sua recuperabilidade.

0003 - IMOBILIZADO

Avaliado originalmente pelo custo histórico, os veículos estão sendo depreciados contabilmente de acordo com o valor de mercado por meio de Tabela FIPE.

0004 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

0005 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo são avaliados quanto a sua obrigatoriedade e por sua exigibilidade ser superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis.

0006 - CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500 mil quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NINDA MARIA REBELO - 100%



Consolidação: Empresa

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

0001 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (comparativamente) e obedece o regime de competência.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

0001 - MÉTODO

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada utilizando o método direto.



Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.834.886,34	
		= 48,45
Passivo Circulante	79.158,25	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 48,45 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	3.834.886,34	
		= 48,45
Passivo Circulante	79.158,25	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 48,45 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	3.834.886,34	
		= 48,45
Exigível Total	79.158,25	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 48,45 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	79.158,25	
		= 0,02
Ativo Total	3.835.968,94	

Interpretação: O capital de terceiros representa 2,06% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	3.756.810,69	
		= 47,46
Exigível Total	79.158,25	

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 4.745,95% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.082,60	
		= 0,00
Ativo Total	3.835.968,94	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,03% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.082,60	
		= 0,00
Patrimônio Líquido	3.756.810,69	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,03% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	474.134,65	
		= 0,12
Ativo Total	3.835.968,94	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 12,36% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	474.134,65	
		= 0,13
Patrimônio Líquido	3.756.810,69	


Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 12,62% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	3.834.886,34	
(+) Realizável a longo prazo	0,00	
(-) Passivo Circulante	79.158,25	
(-) Exigível a longo prazo	0,00	
(=) Capital de giro próprio	3.755.728,09	

11 - Solvência Geral

Ativo Total	3.835.968,94	
		= 48,46
Exigível	79.158,25	




NINDA MARIA REBELO
EMPRESÁRIO
CPF 333.185.909-59

JONATAN RAFAEL REBELO
CPF: 035.382.899-80
RG: 7.377.772-0



EDERSON JUNIO CASINI
TEC CONTABIL
CRC PR-037849/O-3



ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

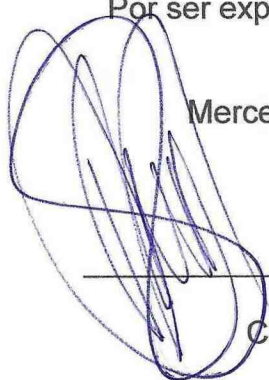
Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Reforma e ampliação da edificação destinada a Unidade de Valorização de Recicláveis) UVR, localizado na Rua Professor José Leonardo Pauli esquina com a Rua Armando Florencio Tamiosso, Quadra 03, Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no Loteamento Parque Industrial, no Município de Mercedes –PR*

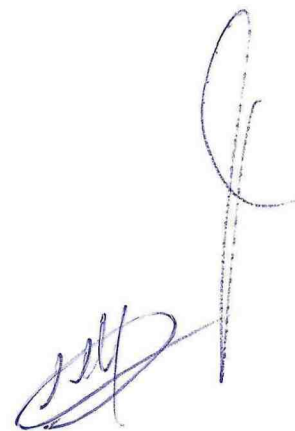
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 09/2023**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes - PR, 25 de julho de 2023.



N.M. REBELO-ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
Jonatan Rafael Rebelo
RG: 7.377.772-0/SSP/PR
CPF 035.382.899-80
Procurador



ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2023
TOMADA DE PREÇO N° 09/2023

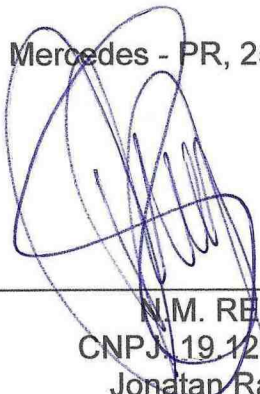
À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**


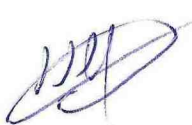
Objeto: *Reforma e ampliação da edificação destinada a Unidade de Valorização de Recicláveis) UVR, localizado na Rua Professor José Leonardo Pauli esquina com a Rua Armando Florencio Tamiosso, Quadra 03, Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no Loteamento Parque Industrial, no Município de Mercedes –PR.*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 09/2023**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Mercedes - PR, 25 de julho de 2023.



N.M. REBELO-ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
Jonatan Rafael Rebelo
RG: 7.377.772-0/SSP/PR
CPF 035.382.899-80
Procurador


ANEXO VIII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

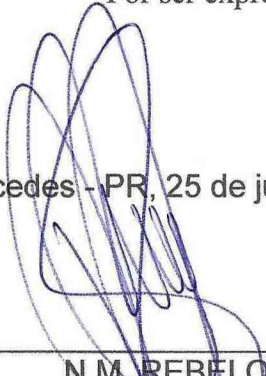
Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Reforma e ampliação da edificação destinada a Unidade de Valorização de Recicláveis) UVR, localizado na Rua Professor José Leonardo Pauli esquina com a Rua Armando Florencio Tamiosso, Quadra 03, Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no Loteamento Parque Industrial, no Município de Mercedes –PR*


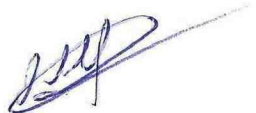

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes -PR, 25 de julho de 2023.



N.M. REBELO-ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
Jonatan Rafael Rebelo
RG: 7.377.772-0/SSP/PR
CPF 035.382.899-80
Procurador







CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

EMPRESA SOB Nº 264

Certificamos que a empresa, **N. M. REBELO – ME**, com denominação de **N. M. REBELO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **19.128.521/0001-57**, com sede na Rua Lizie Kaori Yasue nº 041, Bairro Jardim Alto Alegre, na cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, está classificada na categoria de **Código 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos; Código 41.20-4-00 – Construção de edifícios; Código 42.13.8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Código 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas; Código 42.92-8-02 – Obras de montagem industrial; Código 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas; Código 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem; Código 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica; Código 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Código 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Código 43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Código 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral; Código 43.99-1-04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Código; Código 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Código 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico; Código 47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Código 47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos; Código 47.44-0-99 – Comércio varejista de material de construção em geral; Código 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intemunicipal, interestadual e internacional; Código 71.12-0-00 – Serviços de engenharia; Código 81.30-3-00 – Atividades Paisagísticas; Código 81.29-0-00 – Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.** Estando enquadrada no grupo **SUPERIOR** da qualificação técnica e no grupo **SUPERIOR**, da qualificação econômica financeira, está inscrita no **REGISTRO CADASTRAL**, mantida por este Município, estando neste sentido, habilitada a participar de licitações, com ressalva a outras exigências complementares, especificada no edital de chamamento e na Lei nº 8.666/93.

Terra Roxa, 05 de Abril de 2023





terraroxxa.pr.gov.br

PREFEITURA DE TERRA ROXA

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 95
CEP. 85.990-000 / TERRA ROXA / PR

44 3645.1122

Mario Fruchi Biscliliari

Pres. Da Comissão de Registro Cadastral

Portaria sob nº 14551/2022

Certificado de Registro

Cadastral

Prazo de Validade

05/04/2024

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. M. REBELO			Protocolo: PRC2316950764
NIRE : 41107521354 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107521354	CNPJ 19.128.521/0001-57	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/10/2013	Início de Atividade 15/10/2013
Endereço Completo Rua LIZIE KAORI YASUE, Nº 041, JARDIM ALEGRE-Terra Roxa/PR- CEP85990-000			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLANAGEMINSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAISD PARA PINTURAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES DE PAISAGISTICAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (SISTEMA FOTOVOLTAICO)			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/12/2022	Número 20228336570	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: NINDA MARIA REBELO		CPF: 333.185.909-59	
Identidade: 2260347		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2023, às 18:59:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHG7GCZJ.



PRC2316950764

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral